



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2017

De 03 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Betty M.Perez.

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento para o servidora MARIA VENILDA DE MORAES , lotado na secretaria de Turismo, cultura, esporte, Lazer a contar de 01 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 08 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da S. Mentz
Diretora de Administração

